



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 265/2021

PROCESSO N.º 051674/2021

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
<p>Recebemos, através do acesso à página www.franca.sp.gov.br, neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</p> <p>Local: _____, _____, de _____ de 2021.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre o Município de Franca e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Assessoria em Procedimentos Licitatórios por meio do E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br. **Observação: Indicar no E-mail, quando do envio, na barra “assunto” o número do pregão eletrônico em testilha.**

A não remessa do recibo ou a não indicação no E-mail, quando do envio, na barra assunto do numero do pregão em disputa exime o Departamento de Procedimentos Licitatórios da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Franca, 28 de dezembro de 2021.

MARCIA DE CARVALHO GATTI
Autoridade Competente
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

SUMÁRIO

<u>1.</u>	<u>PREÂMBULO</u>	3
<u>2.</u>	<u>OBJETO</u>	6
<u>3.</u>	<u>DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO</u>	6
<u>4.</u>	<u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO</u>	7
<u>5.</u>	<u>RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES</u>	9
<u>6.</u>	<u>PROPOSTA</u>	14
<u>7.</u>	<u>DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</u>	16
<u>8.</u>	<u>DA HABILITAÇÃO</u>	16
<u>9.</u>	<u>IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS</u>	19
<u>10.</u>	<u>HOMOLOGAÇÃO E CONTRAÇÃO</u>	20
<u>11.</u>	<u>PAGAMENTO</u>	21
<u>12.</u>	<u>PENALIDADES</u>	21
<u>13.</u>	<u>ENTREGA E RECEBIMENTO</u>	22
<u>14.</u>	<u>DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA OBRA</u>	23
<u>15.</u>	<u>ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	24
<u>16.</u>	<u>DISPOSIÇÕES FINAIS</u>	24
	<u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u>	27
	<u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u>	27
	<u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	76
	<u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u>	83
	<u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u>	84
	<u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u>	85
	<u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u>	86
	<u>ANEXO VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS</u>	91
	<u>ANEXO IX– MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.1.4.5 DO EDITAL</u>	95



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

1 PREÂMBULO

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 10h00 do dia 30/12/2021 até às 09h00 do dia 26/01/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2022

HORÁRIO DA DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 14h30.

MODO DE DISPUTA: ABERTO – (Art. 32 do Decreto 10.024)

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 10 minutos.

A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, conforme item 5.8 do edital.

Os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no sistema eletrônico, juntamente com a Proposta, em campo próprio, preferencialmente, de forma ordenada, sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar sua análise.

Cabe ao licitante que deseja participar de licitação na modalidade eletrônica a responsabilidade de que os arquivos eletrônicos enviados estejam aptos a sua finalidade.

O envio de arquivos eletrônicos de dados corrompidos, perda de conexão da internet, são ônus de responsabilidade única do próprio licitante. O licitante deve tomar todas as precauções e os cuidados necessários para verificar se os arquivos enviados à Administração se encontram em perfeitas condições e sem falhas, sob pena de inabilitação.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Em razão da quantidade de lotes/itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote/item 01 até o lote/item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez. Os demais lotes/itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros lotes/itens, o pregoeiro iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

LOCAL: Endereço eletrônico - www.licitacoes-e.com.br

* **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

1.1 A Prefeitura Municipal de Franca, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 265/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, que será regida pela seguinte legislação:

Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000	Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Decreto Estadual nº 47.945 de 16 de julho de 2003	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.
Decreto Municipal nº 8.888, de 05 de julho de 2007	Regulamenta o Registro de Preços para os órgãos da Administração Municipal, na forma do disposto no Artigo 15, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
Lei Federal nº 8.666 e suas alterações.	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Decreto Federal nº 10.024/19	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

1.2 As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

1.4 A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

1.5 A sessão pública de processamento da licitação será conduzida por pregoeiro, com suporte da Equipe de Apoio, membros da Comissão Permanente de Licitações designados, como consta nos autos do processo em epígrafe, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

1.6 O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A. em sua página respectiva a processos licitatórios (www.licitacoes-e.com.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE FRANCA.

1.7 Integram o presente edital:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

<u>ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA</u>	27
<u>ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES</u>	27
<u>ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>	76
<u>ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF</u>	83
<u>ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP</u>	84
<u>ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO/INIDONEIDADE</u>	85
<u>ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS</u>	86
<u>ANEXO VII – ESTIMATIVA DE PREÇOS</u>	91
<u>ANEXO IX– MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.1.4.5 DO EDITAL</u>	95

2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)**, conforme informações do Termo de Referência e especificações do objeto constante nos ANEXOS I e II, que integram este Edital.

2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Banco do Brasil e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Participantes. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido credenciamento.

3.1.1 Exceção: Conforme regra do art. 48 incisos I da Lei Complementar Federal n.º 123/06, **a exceção do (s) Lote (s) nº (s) 01 a 32** que permite a participação ampla de licitantes, **ficam os demais lotes dos Anexos II e VII (33 a 64) definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto**



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

desta licitação, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.

3.2 Vedações. Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

3.2.1 Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.2 Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3 Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 deste Tribunal de Contas;

3.2.4 Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

3.2.5 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

3.2.6 Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A. (esta alínea é aplicável somente para os licitantes que ofertarem proposta para os lotes com cota reservada para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação).

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO

4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, o Banco do Brasil S.A., para a geração de chave de identificação e de senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física credenciada que representa a empresa, sendo, portanto, pessoal e intransferível, devendo ser mantida sob sigilo.

4.2 O aplicativo “Licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br , opção Governo, diretamente em www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

4.3 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Franca responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.6 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.10 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

4.11 Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Caso venha a ser declarada vencedora, ao ser



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

intimada a apresentar proposta assinada e documentos de habilitação, dentre estes deverá conter a declaração constante no ANEXO V.

4.12 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13 PROPOSTAS QUE CONTIVEREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS ANTES DA ABERTURA DOS LANCES.

4.14 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.15 A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.16 Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4.17 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação de regência.

5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste edital, após o que terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

5.1.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

5.1.2 Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

c) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório;

5.1.3. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.1.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes

5.1.5. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto;

5.1.6 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas

5.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.5 Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.6 No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.7 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através da plataforma do Banco do Brasil (no campo DOCUMENTOS) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.8 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.9 Em razão da grande quantidade de itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote 01 até o lote 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez.

5.9 Os demais itens, ficarão na “Sala de Disputa” no modo “Aguardando Disputa” e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros itens, a pregoeira iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.

5.10 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 5.8, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.10.1 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.8 e 5.10, a sessão pública será encerrada automaticamente.

5.10.2 Classificação. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante

5.10.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 5.10.1, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, mediante justificativa, em prol da consecução do melhor preço.

5.10.4 Empate ficto. Com base na classificação a que alude o item 5.10.2, será assegurada às licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.11 Havendo propostas de uma ou mais microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) ou cooperativas de consumo (COOP), com valor de até 5% (cinco por cento) superior ao da vencedora do certame, não sendo a vencedora ME ou EPP ou COOP, a proposta mais bem classificada dentre as ME, EPP e COOP, será considerada empatada com aquela, podendo a sua proponente apresentar proposta de preço inferior, e, não havendo o desempate, serão chamadas as demais ME ou EPP ou COOP, na ordem de suas classificações, para o exercício do mesmo direito

5.12 Decorridos 05 (cinco) minutos da convocação inicial para que as ME ou EPP ou COOP exerçam o direito de desempate, sem o exercício de tal direito pelas



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

interessadas, ocorrerá a sua preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

5.13 Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, estando este na condição de arrematante, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.14 Aceitabilidade. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.14.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Unidade Compradora, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.14.1.2. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

5.14.2. Em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema Licitações-e e/ou via fax: (016) 3721-8888 e/ou por E-mail: **licitacoes@franca.sp.gov.br** a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.14.2.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, do produto ofertado, observadas as especificações constantes dos Anexos I e II.

5.14.2.2 O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.14.2.3 Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.14.2., sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.15. Exame das condições de habilitação. Considerada aceitável a oferta de menor preço passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

5.15.1 É facultada a apresentação do Comprovante de cadastro no SICAF

5.15.2 O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens acima.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.15.3 Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos de habilitação deverão ser apresentados na **Assessoria de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP**, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis.

5.15.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

5.16 A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento;

5.16.1 A prerrogativa tratada no item 5.16 abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.15;

5.17) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

5.18) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade;

5.19) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.20. Regularidade fiscal e trabalhista de ME/EPP/COOPERATIVAS. A licitante habilitada nas condições do item 5.16 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.21. Ocorrendo a habilitação na forma indicada no item 5.16, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.20 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.22. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.20, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.23. Se a oferta não for aceitável, se o licitante deixar de cumprir a obrigação estabelecida nos itens 5.14.2 e 5.15.3 e/ou desatender às exigências para a habilitação e/ou não inserir os documentos de habilitação no sistema eletrônico, em campo próprio e/ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.20 a 5.22, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6 PROPOSTA

6.1 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

6.1.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário e global do lote proposto corresponder à unidade solicitada;

6.1.2 A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o VALOR TOTAL DO LOTE E A DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DO PRODUTO OFERTADO PARA O LOTE O QUAL DESEJA ENVIAR PROPOSTA, contendo a MARCA individualizada dos itens que compõem a cesta.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Observação: Para não se identificar a proposta e, assim sendo, proteger o seu sigilo, solicitamos **aos licitantes cujo nome empresarial corresponda exatamente a marca do produto ofertado** que faça constar na proposta a marca como sendo “marca própria”, sob pena de desclassificação

6.1.3 Nos preços ofertados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

6.2 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.3 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.4 É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item/lote ser desconsiderado da proposta.

6.5 Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.

6.6 A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.

6.7 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.9 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

6.10 Serão rejeitadas as propostas que:

6.10.1 Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

6.10.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

6.10.3 Cujo valor unitário do item ou global do lote for superior ao estimado no processo licitatório.

6.11 O Município de Franca é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

6.12 Qualquer elemento que possa identificar a licitante, na proposta ou em seus anexos dentro do sistema, importa a desclassificação da proposta.

6.13 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.14 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

6.15 Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o lote de seu interesse

7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE**, com no máximo 02 (duas) casas decimais, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 O julgamento da Habilitação se processará após a fase de lances e negociação, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

8.1.1. Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

8.1.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

8.1.1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresária ou cooperativas;

8.1.1.4 Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistir-se-á em:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

8.1.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual (Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei ou outra equivalente na forma da lei);

8.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Proponente, através de Certidão Negativa de Débitos de Mobiliários.

8.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

8.1.3 Qualificação Econômico Financeira



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

A documentação relativa à Qualificação Econômico Financeira consistir-se-á em:

8.1.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.1.3.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.1.3.3 Comprovação de patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação ou do item pertinente, *“in casu”* patrimônio líquido de R\$ 41.733,18¹, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a) no caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente;

8.1.4 Qualificação Técnica

8.1.4.1 Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

8.1.4.2 Declarações e outras comprovações

8.1.4.3 Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no ANEXO VI.

8.1.4.4 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no ANEXO IV

8.1.4.5 Declaração, conforme modelo constante no Anexo IX, que reúne condições de apresentar, se vencedor da licitação, catálogo ilustrativo e/ou ficha técnica e/ou folder,

¹ Os documentos constantes na cláusula 8.1.3.3 foi exigido em face do vulto da contratação. Note-se que a Administração poderá exigir, alternativamente, a comprovação de capital mínimo integralizado ou o cumprimento de índices contábeis, observados os §§ 1º a 5º do artigo 31 da Lei federal nº 8.666/1993. De acordo com o art. 24 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, deve-se fixar percentual proporcional aos riscos que a inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar para a Administração, considerando-se, entre outros fatores, o valor do contrato, a essencialidade do objeto, o tempo de duração do contrato. Frisa-se que todos esses fatores se encontram identificados nos autos.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

em língua portuguesa, em conformidade com o produto ofertado pela licitante, no qual constem as informações sobre o produto, mormente ao que concerne as especificações exigíveis neste edital no Anexo II - “DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES” ou, poderá, ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante e, ainda, que os produtos ofertados atendem as respectivas normas técnicas e/ou certificados porventura exigíveis constantes do Anexo II - “DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES”

8.1.5 Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

8.1.5.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.1.5.2 O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 8.15 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 8.14 e 8.15), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

8.1.6 Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item de habilitação, de modo a facilitar a análise.

8.1.7 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada, na forma da lei. Fica dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet.

8.1.8 A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento (matriz ou filial) através do qual pretende firmar o contrato.

8.1.9 É vedada a mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT).

8.2.0. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

8.2.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão em que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.2.2. Constituem motivos para INABILITAÇÃO da licitante:

8.2.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação no prazo estabelecido no subitem 5.15.4;

8.2.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

8.2.2.3. A mesclagem de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com a Fazenda Federal, para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e para com a Justiça do Trabalho (CNDT);

8.2.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação;

8.2.2.5. O não atendimento às diligências, quando solicitadas, dentro do prazo estabelecido.

8.2.2.6. Autenticidade e veracidade. Ao participar da presente licitação, os proponentes assumem integralmente a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo, na forma da lei, por qualquer irregularidade constatada.

9 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 Até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico. (redação dada pelo Art. 24 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019)

9.2 A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada, preferencialmente, em campo próprio do sistema e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

9.2.1 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

9.3 Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar e motivar a sua intenção de interpor recurso naquele período.

9.4 Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso apresentarão memoriais, dirigidos ao subscritor do edital, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico ou através do e-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br ou Protocolo da Coordenadoria de Licitações e Compras do Paço Municipal, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil seguinte subsequente ao término do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.6 O acolhimento de recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 A falta de manifestação da licitante de interpor recurso, conforme estabelecido no subitem 9.4, importará na perda do direito de recorrer.

10 HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

10.2 Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3 **Celebração.** A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, **por meio de empenho**, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.²

² Optamos por formalizar a contratação por meio de nota de empenho, ao invés de termo de contrato, nos termos da autorização dada pelo artigo 62, caput e §4º da Lei nº 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

10.4 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.5 Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

11 PAGAMENTO

11.3 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

11.4 Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade Compradora, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

12 PENALIDADES

12.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

12.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

12.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

12.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

12.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

12.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

12.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.287/2015 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

13 ENTREGA E RECEBIMENTO

13.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tosi, nº 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca-SP.

13.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, expedido pela Secretaria requisitante.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

13.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

13.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

13.5 – O prazo estabelecido no item 13.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração

14 DAS HIPÓTESES DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1-Serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão publicado do Pregão com vistas à celebração da contratação, quando a(s) adjudicatária(s):

a) Se recusar(em) a assinar o contrato ou quando convocada(s) à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar(em) comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, ou não atender(em) a todas as condições para a celebração da contratação;

b) No caso de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte declarada(s) vencedora(s) com irregularidade fiscal e/ou trabalhista, nos termos da Lei Complementar no123/2006 e alterações, deixar(em) de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

c) Deixar(em) de apresentar os originais dos documentos de habilitação ou cópias autenticadas por tabelião de notas na Divisão de Procedimentos Licitatórios sito a Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150, em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão pública

d) Deixar(em) de apresentar a proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo VII deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame, no prazo assinalado no item 5.14.2.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

14.2 A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

14.3 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

14.4 Na sessão, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.10.2, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a homologação do resultado deste Pregão, o Município de Franca convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

15.2 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Franca.

15.3 A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

15.4 Poderá ser acrescentada a Ata de Registro de Preços a ser assinada qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

15.5 É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Cópias deste Edital, deverão ser retiradas pelos interessados na Rua Frederico Moura n.º 1.517, 1º andar – neste município de Franca, Estado de São Paulo, de segunda à sexta-



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

feira, das 08:30h às 11h e das 13h às 15:30h, local e horário onde, também poderão obter quaisquer outros esclarecimentos de que necessitem para o perfeito entendimento do presente Edital.

16.2 – As cópias supramencionadas serão fornecidas aos interessados, mediante o pagamento de R\$ 25,02 (vinte e cinco reais e dois centavos), nos horários e endereço acima, referente ao custo reprográfico.

16.3 – O edital também estará disponível, para ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico www.franca.sp.gov.br, no link “Licitações e Compras” e no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br., sem qualquer custo para o licitante.

16.4 – Com exceção do “Aviso de Licitação” que será publicado na Imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do Município disponível na Internet, as outras informações relativas ao procedimento serão publicadas somente na Imprensa Oficial do Município e na página do Município de Franca: www.franca.sp.gov.br – link: Licitações e Compras, conforme autoriza a Lei n.º 8.666/93.

16.5. – As publicações referentes ao julgamento das propostas, adjudicação, homologação e outras informações pertinentes ao processo serão veiculadas somente na Imprensa Oficial, contratada pelo Município para realizar suas publicações oficiais.

16.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.7 – Aplicam-se as omissões deste Edital, os princípios e as disposições legais e regulamentares que regem a matéria, especialmente a Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883/94, de 08/06/1994 e a Lei (federal) 8.880/94.

16.8 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e comerciais que recaírem sobre os bens, ocorrerão por conta da firma adjudicatária, cabendo ao contratante apenas o pagamento do preço estipulado.

16.9 – A firma adjudicatária será responsável por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à Administração, por dolo ou culpa, bem como aqueles que venham a ser causados por seus prepostos, em idênticas condições.

Franca/SP, 28 de dezembro de 2021.

MARCIA DE CARVALHO GATTI
Autoridade Competente
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Objeto	<u>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)</u>
Valor Total Estimado da Aquisição	O valor total estimado para contratação é de R\$ 834.663,64.
Justificativa	Material necessário para reposição nas Unidades escolares da rede municipal
Prazo e local de entrega	Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tosi, nº 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca-SP.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS)

LOTE	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS
1 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
2 (participação ampla) – cota principal	1	UN	15,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
3 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
4 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	15,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
5 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
6 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
7 (participação ampla) – cota principal	1	UND	45,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
8 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	75,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
9 (participação ampla) – cota principal	1	UN	38,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
10 (participação ampla) – cota principal	1	UND	113,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
11 (participação ampla) – cota principal	1	UND	75,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

12 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
13 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
14 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	45,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
15 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
16 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
17 (participação ampla) – cota principal	1	UND	9,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
18 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
19 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
20 (participação ampla) – cota principal	1	UND	12,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
21 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
22 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
23 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
24 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
25 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	38,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
26 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
27 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
28 (participação ampla) – cota principal	1	UND	30,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
29 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

30 (participação ampla) – cota principal	1	UN	38,00	SUPORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II
31 (participação ampla) – cota principal	1	UND	90,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
32 (participação ampla) – cota principal	1	UND	15,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
33 (cota reservada)	1	UND	12,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
34 (cota reservada)	1	UN	5,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
35 (cota reservada)	1	UN	7,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
36 (cota reservada)	1	PÇ	5,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
37 (cota reservada)	1	UND	12,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
38 (cota reservada)	1	UN	7,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
39 (cota reservada)	1	UND	15,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
40 (cota reservada)	1	PÇ	25,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
41 (cota reservada)	1	UN	12,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
42 (cota reservada)	1	UND	37,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
43 (cota reservada)	1	UND	25,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
44 (cota reservada)	1	PÇ	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
45 (cota reservada)	1	UN	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
46 (cota reservada)	1	PÇ	15,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
47 (cota reservada)	1	UND	7,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

48 (cota reservada)	1	UND	7,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
49 (cota reservada)	1	UND	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
50 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
51 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
52 (cota reservada)	1	UND	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
53 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
54 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
55 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
56 (cota reservada)	1	UND	7,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
57 (cota reservada)	1	PÇ	12,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
58 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
59 (cota reservada)	1	UND	12,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
60 (cota reservada)	1	UND	10,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
61 (cota reservada)	1	UND	12,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
62 (cota reservada)	1	UN	12,00	SUORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II
63 (cota reservada)	1	UND	30,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
64 (cota reservada)	1	UND	5,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.

Lotes 01 a 32: COTA PRINCIPAL;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

(*) Lotes 33 a 64 COTA RESERVADA de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações.

Com relação aos lotes duplicados atinentes a cota reservada de 25% abaixo e a cota principal de 75% assinalados abaixo (linha horizontal), se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal do objeto, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	LOTE	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO
1 (participação ampla) – cota principal	38,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	33 (cota reservada)	12,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
2 (participação ampla) – cota principal	15,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	34 (cota reservada)	5,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
3 (participação ampla) – cota principal	23,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	35 (cota reservada)	7,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
4 (participação ampla) – cota principal	15,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	36 (cota reservada)	5,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
5 (participação ampla) – cota principal	38,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	37 (cota reservada)	12,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
6 (participação ampla) – cota principal	23,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	38 (cota reservada)	7,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
7 (participação ampla) – cota principal	45,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	39 (cota reservada)	15,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
8 (participação ampla) – cota principal	75,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	40 (cota reservada)	25,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
9 (participação ampla) – cota principal	38,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	41 (cota reservada)	12,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

10 (participação ampla) – cota principal	113,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	42 (cota reservada)	37,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
11 (participação ampla) – cota principal	75,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	43 (cota reservada)	25,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
12 (participação ampla) – cota principal	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	44 (cota reservada)	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
13 (participação ampla) – cota principal	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	45 (cota reservada)	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
14 (participação ampla) – cota principal	45,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	46 (cota reservada)	15,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
15 (participação ampla) – cota principal	23,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	47 (cota reservada)	7,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
16 (participação ampla) – cota principal	23,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	48 (cota reservada)	7,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
17 (participação ampla) – cota principal	9,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	49 (cota reservada)	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
18 (participação ampla) – cota principal	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	50 (cota reservada)	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
19 (participação ampla) – cota principal	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL	51 (cota reservada)	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

		EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.			EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
20 (participação ampla) – cota principal	12,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	52 (cota reservada)	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
21 (participação ampla) – cota principal	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	53 (cota reservada)	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
22 (participação ampla) – cota principal	8,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	54 (cota reservada)	2,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
23 (participação ampla) – cota principal	8,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	55 (cota reservada)	2,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
24 (participação ampla) – cota principal	23,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	56 (cota reservada)	7,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
25 (participação ampla) – cota principal	38,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	57 (cota reservada)	12,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
26 (participação ampla) – cota principal	8,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	58 (cota reservada)	2,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
27 (participação ampla) – cota principal	38,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	59 (cota reservada)	12,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
28 (participação ampla) – cota principal	30,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	60 (cota reservada)	10,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

29 (participação ampla) – cota principal	38,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	61 (cota reservada)	12,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
30 (participação ampla) – cota principal	38,00	SUORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65”, com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II	62 (cota reservada)	12,00	SUORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65”, com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II
31 (participação ampla) – cota principal	90,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	63 (cota reservada)	30,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.
32 (participação ampla) – cota principal	15,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	64 (cota reservada)	5,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.

“DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES”

LOTES 01 e 33 – APOIO PARA OS PÉS

DESCRIÇÃO:

- Apoio para os pés em polipropileno e estrutura de apoio em aço com base de apoio para os pés (48 x 32 cm), estrutura de apoio tubular em aço e plataforma em polipropileno de alto impacto; inclinação com balanço que se ajuste de acordo com a postura do usuário; plataforma com texturas antiderrapantes; com regulagem de altura 60 a 140 mm, acionado com os próprios pés, através de roldana central giratória; e contendo pés de borrachas antideslizantes; de acordo com NR17 – ergonomia.

GARANTIA:

Mínima de 12 meses.

LOTES 02 e 34 – ARMÁRIO BAIXO – 1 PORTA

DESCRIÇÃO:

- Armário baixo com 1 porta, em madeira MDF, medindo 39,5cm de largura, por 0,50cm de profundidade, 0,75 de altura, corpo de 18 mm, com fundo de 18 mm, cor platina, dotado de 1 (uma) prateleira e fechadura, com pés niveladores de piso.

GARANTIA:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Mínima de 12 meses.

LOTES 03 e 35 – ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA (FDE)

Cód. BEC 4354680

DESCRIÇÃO:

• Armário baixo com duas portas e pivotantes, montado sobre base metálica, dotado de uma prateleira. Requisitos de segurança e usabilidade; estabilidade; resistência e durabilidade, conforme NBR 13961:2010.

CARACTERÍSTICAS:

• Dimensões:

- Largura (L): mínima de 800 mm;
- Profundidade (P): mínima de 490 mm;
- Altura: mínima de 730 mm.

• Corpo, tampo e portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA.

• 1 (uma) prateleira em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA.

• Fundo em MDP ou MDF, com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA.

• Bordos encabeçados com fita em PVC (cloreto de polivinila), fixada com adesivo termofusível, na cor CINZA. Nas portas e tampo o encabeçamento deve ter espessura mínima de 1mm, e arestas usinadas.

• Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, com sistema excêntrico.

• Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas.

• Dispositivos de fixação da prateleira metálicos.

• Dobradiças metálicas cromadas tipo "italianas" de abertura maior ou igual a 95°.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fechaduras de tambor cilíndrico, metálicas, com chaves dobráveis em duplicata. Travas ou trinco metálicos nas portas opostas às das fechaduras.
- Puxadores metálicos injetados em alumínio, nas duas portas, acabamento natural, envernizado ou anodizado.
- Base de quadro metálico de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura em pó Epóxi / Poliéster na cor CINZA METÁLICO, de espessura mínima de 40 micrometros.
- Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno.

FABRICAÇÃO:

- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.

GARANTIA:

2 anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Crece/mob/AR10_03_11_20.pdf

LOTES 04 e 36 – ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.
- Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Rodízios de duplo giro, com rodas duplas e bandas de rodagem em poliuretano injetado, diâmetro 65mm, com eixos de aço. Capacidade mínima de 60kg cada rodízio fixação por meio de rosca e contra-porca. Dois giratórios com freio (dianteiros) e dois giratórios sem freio (trazeiros). Cores diferenciadas entre as calotas e a banda de rodagem.
- Espaçador/ amortecedor em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores.
- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobreinjetada.
- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contraporca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.
- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

Armário:

- Largura: 810 mm;
- Profundidade: 500 mm;
- Altura: 740 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

Portas:

- Largura: 400 mm;
- Profundidade: 630 mm;
- Espessura: 18 mm;

Prateleiras:

- Largura: 768 mm;
- Profundidade: 455 mm;
- Espessura: 18 mm.

GARANTIA:

Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

LOTES 05 e 37 – ARMÁRIOS EM MDF COM DUAS PORTAS

DESCRIÇÃO:

Armário construído em MDF (médium density fiberboard), espessura de 18 mm, dimensões mínimas acabadas 1600 x 900 x 400 mm, com 02 portas com fechadura e dobradiça tipo copo, revestido na face externa em fórmica cor cinza. Topos encabeçados com fita de bordo PVC cor a definir.

GARANTIA:

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

LOTES 06 e 38 – BANQUETA (FDE)

DESCRIÇÃO:

Banqueta individual, empilhável, com assento em madeira compensada, montada sobre estrutura tubular de aço.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento em compensado multilâminas, com espessura de 25mm e diâmetro de 300mm. Lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deteriorização por fungos ou insetos.
- Revestimento nas duas faces do assento em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano.
- Bordos arredondados, com aplicação de selador, seguido de verniz poliuretano.
- Fixação do assento à estrutura por meio de parafusos auto atarraxantes, 3/16" x 1 1/2" cabeça oval, fenda Phillips, zincados.
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 22,3mm (7/8"), em chapa 16 (1,5mm).
- Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA.
- Nas partes metálicas aplicar tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. As peças metálicas deverão ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

FABRICAÇÃO:

- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

GARANTIA:

Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

**[https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Crec
he/mob/BQ02_19_02_21.pdf](https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Crec
he/mob/BQ02_19_02_21.pdf)**

LOTES 07 E 39 – CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA PARA 150 KG

DESCRIÇÃO:

Cadeira de espaldar médio diretor, com dimensões especiais para obesos. Apresenta resistência maiores, para biótipo específico, com uso de carga de 150 kg.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento e encosto manufacturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média predominante de 48 mm para ambos, sendo estes estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20 mm.
- Conjunto de assento e encosto com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, garantindo devida alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário.
- Tipo de revestimento e cor a definir conforme padrão do fabricante.
- Assento e encosto unidos por meio de chapa de aço de espessura mínima de 7,00 mm, do tipo lâmina, largura de aproximadamente 39,5 mm, com tratamento de superfície por meio de pintura epóxi pó preta, através do processo de deposição eletrostática, fixada ao assento por meio de 08 pontos. Possui travessa, de junção, como reforço estrutural metálico interno fabricado em aço SAE 1010/1020 integrado a lâmina que suporta o encosto dando maior resistência contra fraturas nas madeiras.
- Mecanismo com plataforma com furação universal 160 x 200 mm / 125 x 125 mm, espessura mínima da chapa de 2,65mm, com vincos e conformações que aumentam sua performance mecânica. Com ajuste milimétrico de altura do assento em relação ao piso com mínimo de 430 mm e máxima de 505 mm, por meio de alavanca de aproximadamente 30 mm de comprimento.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Pistão a gás com coluna apresentando tratamento de superfície por galvanoplastia, através do processo de eletrodeposição de níquel e cromo por meio imersão, ou pintura eletrostática à pó na cor preta, com curso mínimo de ajuste vertical de 80 mm, com conificação superior de 1° 26' 16" para acoplamento ao mecanismo através de cone morse, com tamanho vertical reduzido, usualmente empregado na composição de cadeiras e poltronas de grande porte.
- Base cinco patas, de formato arcado, com parede mínima de 1,5 mm, com barra de reforço interna de 200 mm de comprimento por 31,75 mm de largura proporcionando maior resistência mecânica, raio da pata mínimo de 380 mm, em conformidade com Norma ABNT vigente para os quesitos de ponto de estabilidade e número de pontos de apoio, com tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó de cor preta.
- Para cada pata da base supra especificada, em sua terminação acoplar-se-á um rodízio de duplo giro de cor preta, com capacidade de suportar carga de até 80 kg cada, manufaturado em nylon injetado de alto desempenho (PA6).
- Apoia braços manufaturados em poliuretano integral *skin*, fixo com textura, de excelente resistência ao alongamento e ruptura, bem como fator conforto e alta densidade. Borda frontal curvada para baixo. Comprimento total do apoio de 250 mm e largura de 45 mm.
- Corpo estrutural do braço composto por aço carbono com tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó na cor preta.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

- Extensão vertical do encosto 575 mm (± 15 mm)
- Largura do encosto na porção superior 595 mm (± 15 mm)
- Largura do encosto na porção inferior 580 mm (± 15 mm)
- Largura do assento 580 mm (± 15 mm)
- Profundidade de Superfície do assento 510 mm (± 15 mm)

GARANTIA:

Três anos contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma.

LOTES 08 e 40 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (FNDE)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

DESCRIÇÃO

· Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 550 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura composta de:
 - Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.
 - Suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.
- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.
- Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),
- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

LOTES 09 e 41 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.
- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d_o/t_o.
- Pintura



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

- Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;
- Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;
- Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;
- Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;
- Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.

GARANTIA:

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

LOTES 10 e 42 – CADEIRA FIXA ESTOFADA (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada;
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente;
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta;
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar;
- Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16);
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta;
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor a definir, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas;
- Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros

GARANTIA:

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

LOTES 11 e 43 – CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL (FDE)

Cód. BEC 3851338

DESCRIÇÃO:

- Cadeira fixa estofada, empilhável, sem braços, montada sobre armação tubular de aço. Dimensões conforme projeto.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.
- Dimensões - conforme o projeto.
- Assento (espessura mínima de 40mm) e encosto (espessura mínima de 30mm) em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido.
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) de gramatura 120 g/m².



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido.
- Espuma:
 - Resistência ao rasgamento (NBR 8516): » 150N/m mínima;
- Tecido:
 - Composição: 100% Poliéster;
 - Cor: A definir.
- Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm, cor CINZA (ver referências).
- Fixar assento e encosto à estrutura por meio de oito parafusos auto atarraxantes 3/16" x 1 1/4", zincados, cabeça ovalada.
- Estrutura: - Tubo de aço com costura, secção circular de 22,3mm (7/8"), chapa 16 (1,5mm); - Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 50 micrometros, na cor CINZA (ver referências).
- Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto.

GARANTIA:

- Dois anos contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e desgaste de ponteiros e sapatas.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/CD03_18_09_20.pdf

LOTES 12 e 44 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO (FDE)

DESCRIÇÃO:

Cadeira giratória estofada, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente;
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta;
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar;
- Estrutura composta de:
 - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.
 - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.
 - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.
 - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.
 - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo);
 - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

DIMENSÕES:

- Largura do assento: mínima de 460 mm;
- Profundidade da superfície do assento: mínima de 460 mm;
- Largura do encosto: mínima de 400 mm;
- Extensão vertical do encosto: mínima de 350 mm;
- Apoia-braços: 70mm (largura mínima) x 200mm (comprimento mínimo);



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Demais dimensões devem estar de acordo com a NBR 13962 - Tabela 2 - Dimensões da cadeira giratória operacional.
- Suportes do assento e do encosto injetados em polipropileno, com porcas integradas ao componentes injetado. Alternativamente o suporte do assento poderá ser em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.
- Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano expandido, revestidos com tecido.
- Características do tecido:
 - Composição: 100% Poliéster;
 - Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";
 - Cor: PRETA.
- A face inferior do assento e a face posterior do encosto devem receber capas de proteção em polipropileno copolímero injetados na cor PRETA.
- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno na cor PRETA.
- Apoia-braços em formato anatômico injetados em espuma de poliuretano expandido de alta densidade, com alma de aço, ou injetados em polipropileno, com alma de aço, na cor PRETA, preferencialmente com dispositivo de regulagem da distância interna entre apoia-braços.
- Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon "6" aditivado com fibra de vidro.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.
- Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.

GARANTIA:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Cinco anos contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/CD06_18_09_20.pdf

LOTES 13 e 45 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO (FDE)

Cód. BEC 4906454

DESCRIÇÃO:

Cadeira giratória estofada, sem apoia-braços, com rodízios, dotada de mecanismo de regulagem do assento e do encosto.

Dimensões mínimas do assento e encosto conforme discriminações abaixo.

Demais características dimensionais, requisitos de segurança, usabilidade, estabilidade, resistência e durabilidade, conforme ABNT NBR 13962:2018 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.

CARACTERÍSTICAS:

- Assento e encosto em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.
- Características do tecido:
 - Composição: 100% Poliéster;
 - Peso mínimo: 270 g/m²;
 - Resistência à abrasão: Pilling 0 (zero) Padrão 5;
 - Solidez da cor à fricção: classe 5;
 - Solidez da cor à luz: classe 5;
 - Tratamentos: proteção com produto impermeabilizante "SCOTCHGARD" ou "TEFLON";
 - Cor: A DEFINIR
- Todas as bordas do assento e encosto devem receber perfil de proteção em PVC, L=15mm.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fixação à estrutura por meio de porcas de cravar com parafusos M6 com cabeça sextavada.
- Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de no mínimo 120mm. Capa telescópica de acabamento e proteção injetada em polipropileno.
- Mecanismo de regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca.
- Suporte para regulagem da altura do encosto com curso vertical de no mínimo 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema de amortecedor flexível.
- Base em formato de estrela com 5 pontas em "nylon 6" aditivado com fibra de vidro e sistema de acoplamento cônico.
- Rodízios de duplo giro, com rodas duplas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente, que apresentem banda de rodagem macia. Eixo de aço e cavaletes em nylon "6" aditivado com fibra de vidro.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor PRETA.
- Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material injetado.
- Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.
- Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.
- Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento.
- Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

DIMENSÕES:

- Assento: 420mm (largura mínima) x 390mm (profundidade mínima);
- Encosto: 380mm (largura mínima) x 290mm (extensão vertical mínima);
- Assento e encosto estofado com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido.
- Demais dimensões devem estar de acordo com a ABNT NBR 13962 - Tabela 2 - Dimensões da cadeira giratória operacional.
- A face inferior do assento deve ser revestida de forração de TNT (tecido não tecido) com peso de 120g/m².
- A face posterior do encosto deve receber uma camada de espuma laminada acoplada de 7mm e revestimento do mesmo tecido.
- Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.
- Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.
- Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.
- As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada.

GARANTIA:

Cinco anos contra defeitos de fabricação, incluindo fixações, funcionamento dos mecanismos, oxidação das partes metálicas e degradação do tecido e da espuma.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Crece/mob/CD04_18_09_20.pdf

LOTES 14 e 46 – ESTAÇÃO DE TRABALHO EM “L”

CARACTERÍSTICAS:

- Serão fornecidas mesas, tipo península medindo 1500x1500x750mm em tampo único, em melamínico platina, com 25 mm de espessura, e acabamento em fita de



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

PVC, nos demais lados, na cor preta, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com calha para fiação, em tubos de aço, sendo que duas laterais são formadas por coluna com pé horizontal oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras em polipropileno injetado e uma por coluna, sem pé, apenas com sapata niveladora.

- Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.
- Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.
- Bandeiras (saia) frontais em melamínico platina com altura final de 50 cm, e acabamento em fita de PVC, na cor preta.

GARANTIA:

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

LOTES 15 e 47 – ESTANTE BAIXA DE MADEIRA - FDE

Cód. BEC 5333113

DESCRIÇÃO:

Estante baixa com 1 prateleira.

CARACTERÍSTICAS:

- Corpo composto por:
 - Peças laterais, inferior e prateleira em MDP, espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas conforme projeto;
 - Peça posterior MDP, espessura de 15mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento texturizado, na cor CINZA.

DIMENSÕES:

- Tampo em MDP, espessura de 18mm. Face superior revestida de laminado melamínico de alta pressão pós formável de 0,6mm de espessura, com raio de curvatura de 10mm, acabamento texturizado, na cor CINZA. Face inferior revestida



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

com laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências).

- Bordos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, acabamento texturizado nas cores CINZA e VERMELHA, colados com adesivo “Hot Melting”. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), para partes expostas ao contato com o usuário. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 0,45mm (espessura), para partes onde não haverá o contato com o usuário.

- Base em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20mm X 40mm, em chapa 16 (1,52mm), soldada e pré-furada. Os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. A superfície da base que ficará em contato com o móvel deve ser planificada após a aplicação da solda. Acabamento em pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA.

- Sapatas niveladoras em metal, com base de polipropileno injetado, rosca 3/8”. Fixação por chapa de aço (espessura 1,5mm) com rebite de alumínio.

- Fixações:

- Fixação das peças que compõe o corpo do armário com dispositivos para conexão definitiva, composto por bucha com sistema de travamento e parafuso com rosca para madeira;

- Fixação da prateleira com suporte para prateleira em zamac;

- Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca máquina métrica M6 X 30mm cabeça redonda (ver referência) e buchas em zamak auto-atarraxantes, com rosca máquina métrica M6 X 14mm.

GARANTIA:

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ES09_03_11_20.pdf

LOTES 16 e 48 – GAVETEIRO BAIXO (FDE)

DESCRIÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Gaveteiro com 3 gavetas, dotado de rodízios.

CARACTERÍSTICAS:

• Corpo composto por:

- Peças superior, inferior e posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas conforme projeto;

- Peças laterais, compostas cada uma de 2 (dois) painéis em MDP, com espessura de 15mm, revestidos nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas conforme projeto;

- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, colados com adesivo "Holt Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 1mm (espessura)

• Gavetas compostas por:

- Frontão em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA . Dimensões acabadas conforme projeto. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, colados com adesivo "Holt Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 1mm (espessura);

- Laterais, peça posterior e contra-frontão em MDP, com espessura de 15mm, revestidos nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas conforme projeto. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, coladas com adesivo "Holt Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 1mm (espessura);

- Peça inferior em MDF, com espessura de 6mm, revestida em uma das faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor CINZA . Dimensões acabadas conforme projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Base em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20mm X 50mm, em chapa 14 (1,9mm), soldada e pré-furada. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA .
- Rodízio de duplo giro, com rodas duplas macias de poliuretano, Ø = 35mm, sem trava, na cor CINZA . Fixação por meio de chapa de aço plano de 38mm X 38mm, dotada de 4 furos com Ø = 5mm.
- Conjunto de corrediças em chapa de aço carbono (espessura mínima de 0,8mm), comprimento de 450mm, dotadas de roldanas em polipropileno puro. Acabamento em pintura epóxi em pó na cor BRANCA.
- Sistema de fechamento simultâneo de gavetas composto por:
 - Fechadura frontal para gaveteiro;
 - Barra de alumínio para fechadura com 500mm de comprimento ;
 - Pinos de travamento (ver referências);
- Rampas de travamento instalada do lado direito das gavetas .
- Fixações:
 - Fixação das peças que compõem o corpo do gaveteiro através de dispositivos de conexão e parafusos de montagem ;
 - Montagem das gavetas com parafusos auto atarraxantes para MDP, de 4,5mm X 30mm, cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv ;
 - Corrediças fixadas com parafusos auto atarraxantes para MDP, de 3,5mm X 12mm, cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv ;
 - Junção das painéis laterais com parafusos auto atarraxantes para MDP, de 4,5mm X 22mm com cabeça chata, fenda Phillips ou Pozidriv ;
 - Fixação da base metálica ao corpo do gaveteiro, através de parafusos de 1/4" X 2" rosca máquina poadada e porcas cilíndricas de 1/4" ;
 - Fixação dos rodízios à base metálica através de rebites de repuxo de 4,0mm X 8mm

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

Link com o detalhamento do projeto:



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/GV02_30_06_16.pdf

LOTES 17 e 49– MESA COM TAMPO EM MDP LARGURA 750MM, PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas 750mm (largura) x 750mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores longitudinais (fixação do tampo e do painel) confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores transversais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo às travessas superiores longitudinais através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples.
- Rodízios de duplo giro, com rodas duplas macias de poliuretano, Ø = 65mm, fixação por meio de rosca e contra-porca . Dois giratórios com freio (dianteiros) e dois giratórios sem freio (traseiros).
- Ponteiros de fechamento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d_0 / t_0 .
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA .

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ME20_08_11_16.pdf

LOTES 18 e 50 – MESA COM TAMPO EM MDP LARGURA 900MM, PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 900mm (largura) x 750mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).
- Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conformeprojecto e detalhamento.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Painel frontal em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 790 (largura) x 340mm (altura) x 18mm (espessura), admitindo-se tolerância de +/- 1mm para largura e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura).
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores longitudinais (fixação do tampo e do painel) confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores transversais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas inferiores transversais de fixação do painel confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo às travessas superiores longitudinais através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples.
- Fixação do painel frontal à travessa superior longitudinal através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 1 1/4", cabeça chata, fenda simples.
- Fixação do painel frontal ao tampo através de cavilhas de 6mm x 30mm.
- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono, espessura de 4mm, estampadas conforme o projeto.
- Fixação do painel frontal às aletas através de parafusos auto atarraxantes para aglomerado, Ø = 4,8mm, 32mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Passa-cabos confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 0,9mm, estampados conforme o projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fixação do passa-cabos ao tampo através de parafusos auto atarraxantes para aglomerado, Ø = 4,8mm, 19mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, dimensões 35mm x 3/8" x 1".
- Ponteiras de fechamento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d_o /t_o.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ME21_08_11_16.pdf

LOTES 19 e 51 – MESA COM TAMPO EM MDP LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 750mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento.
- Painel frontal em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 1090mm (largura) x 340mm (altura) x 18mm (espessura), admitindo-se tolerância de +/- 1mm para largura e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura).
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores longitudinais (fixação do tampo e do painel) confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores transversais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas inferiores transversais de fixação do painel confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo às travessas superiores longitudinais através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples.
- Fixação do painel frontal à travessa superior longitudinal através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 1 1/4", cabeça chata, fenda simples.
- Fixação do painel frontal ao tampo através de cavilhas de 6mm x 30mm.
- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono, espessura de 4mm, estampadas conforme o projeto.
- Fixação do painel frontal às aletas através de parafusos auto atarraxantes para aglomerado, Ø = 4,8mm, 32mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Passa-cabos confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 0,9mm, estampados conforme o projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fixação do passa-cabos ao tampo através de parafusos auto atarraxantes, Ø = 4,8mm, 19mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, dimensões 35mm x 3/8" x 1".
- Ponteiras de fechamento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d_o /t_o.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ME22_08_11_16.pdf

LOTES 20 e 52 – MESA COM TAMPO EM MDP LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 1400mm (largura) x 750mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo “Hot Melting”. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).

- Painel frontal em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 1290mm (largura) x 340mm (altura) x 18mm (espessura), admitindo-se tolerância de +/- 1mm para largura e +/- 0,3mm para espessura.

- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo “Hot Melting”. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura).

- Estrutura composta de:

- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas superiores longitudinais (fixação do tampo e do painel) confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas superiores transversais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);

- Travessas inferiores transversais de fixação do painel confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm).

- Fixação do tampo às travessas superiores longitudinais através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4” x 2”, cabeça chata, fenda simples.

- Fixação do painel frontal à travessa superior longitudinal através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4” x 1 1/4”, cabeça chata, fenda simples.

- Fixação do painel frontal ao tampo através de cavilhas de 6mm x 30mm.

- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono, espessura de 4mm, estampadas conforme o projeto.

- Fixação do painel frontal às aletas através de parafusos auto atarraxantes para aglomerado, Ø = 4,8mm, 32mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.

- Passa-cabos confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 0,9mm, estampados conforme o projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fixação do passa-cabos ao tampo através de parafusos auto atarraxantes, $\emptyset = 4,8\text{mm}$, 19mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, dimensões 35mm x 3/8" x 1" .
- Ponteiras de fechamento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d_0 / t_0 .
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA .

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ME23_08_11_16.pdf

LOTES 21 e 53 – MESA COM TAMPO EM MDP LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 1600mm (largura) x 750mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento.
- Painel frontal em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA . Dimensões acabadas 1490mm (largura) x 340mm (profundidade) x 18mm (espessura), admitindo-se tolerância de +/- 1mm para largura e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA , colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura).
- Estrutura composta de:
 - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores longitudinais (fixação do tampo e do painel) confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas superiores transversais confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 30mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);
 - Travessas inferiores transversais de fixação do painel confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 30mm x 30mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Fixação do tampo às travessas superiores longitudinais através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples.
- Fixação do painel frontal à travessa superior longitudinal através de parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 1 1/4", cabeça chata, fenda simples.
- Fixação do painel frontal ao tampo através de cavilhas de 6mm x 30mm.
- Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono, espessura de 4mm, estampadas conforme o projeto.
- Fixação do painel frontal às aletas através de parafusos auto atarraxantes, Ø = 4,8mm, 32mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Passa-cabos confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 0,9mm, estampados conforme o projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Fixação do passa-cabos ao tampo através de parafusos auto atarraxantes para aglomerado, $\varnothing = 4,8\text{mm}$, 19mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou Pozidriv.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado, dimensões 35mm x 3/8" x 1" .
- Ponteiras de fechamento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de do /to.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA .

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ME24_08_11_16.pdf

LOTES 22 e 54 – MESA DE REUNIÃO DE 2M PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mesa com tampo em MDP montada sobre estrutura metálica, dotada de painel frontal em MDP.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas 2000mm (largura) x 1000mm (profundidade) x 25mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 0,3mm para espessura.
- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA (ver referências),



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura).

- Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento.
- Painel frontal em MDP, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências).

Dimensões acabadas 1400mm (largura) x 420mm (altura) x 18mm (espessura), admitindo-se tolerância de +/- 1mm para largura e +/- 0,3mm para espessura.

- Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície frost, na cor CINZA (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura).
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Aletas de fixação do painel frontal confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto.
- Componentes de fixação:
 - Fixar o tampo à estrutura por meio de 4 parafusos 1/4" x 2" (cabeça chata) e buchas auto atarraxantes 1/4" x 5/8" no tampo;
 - Fixar o painel central à estrutura por meio de 2 parafusos 1/4" x 2" e porcas cilíndricas 1/4" x 1/2" x 1/2", e o painel ao tampo por meio de 4 cavilhas de madeira.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.
- Ponteiros de fechamento em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de do /to. Dimensões de design conforme projeto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).

GARANTIA

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/ME25_29_04_16.pdf

LOTES 23 e 55 – MESA DE REUNIÃO OVAL (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de: - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos. - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

GARANTIA:

Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

LOTES 24 e 56 – MESA DE TRABALHO (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado;
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180º, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos;
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas;
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado;
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas;
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta;



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

- Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

GARANTIA:

Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

LOTES 25 e 57– MESA REDONDA (FNDE)

DESCRIÇÃO

- Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

· Estrutura constituída de:

- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;

- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.

· Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.

· Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.

· Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

· Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.

· Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.

· Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

· Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

LOTES 26 e 58– MESA REDONDA DIÂMETRO 120 CM

CARACTERÍSTICAS:

• Tampo em MDF, tratado contra insetos xilófagos, 18 mm, dimensões acabadas 1200 mm de diâmetro, resistido na face superior em fórmica, cor platina. Topos boleados lixados e envernizados na espessura de 36 mm. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 50/30 mm, espessura de chapa de 1,2 mm.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Estrutura cor cinza. Pintura em tinta a pó “hibrida”, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa.
- Fechamento de topos e sapatas/ponteiros em polipropileno 100%, injetado, fixadas a estrutura através de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro.
- Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.
- Altura: 710 a 720mm.

GARANTIA:

Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

LOTES 27 e 59 – MURAL, PADRÃO FDE

DESCRIÇÃO:

Mural em painel MDF, dotado de suportes de fixação.

CARACTERÍSTICAS:

- Painel em MDF de 18mm, dimensões 1200mm (altura) x 1350mm (largura), revestido em ambas as faces de laminado melamínico (BP), superfície texturizada, cor CINZA.
- Todos os topos do painel deverão ser encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com “primer”, 1,5mm (espessura), cor CINZA, coladas com adesivo “Hot Melting”.
- 4 suportes de fixação do painel em aço carbono SAE 1008, em chapa 14 (1,9mm), dobrados e estampados conforme projeto.
- Conjunto para fixação dos suportes ao painel compostos de 8 parafusos de aço, bicromatizados, rosca métrica, cabeça cilíndrica, fenda simples, M6 (diâmetro de 6mm) x 16mm de comprimento e 8 buchas auto atarraxantes de zamac para parafusos M6, 15mm de comprimento.
- Conjunto para fixação na parede composto de 4 parafusos de aço carbono, zincados, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4” (diâmetro de 6,3mm) x 60mm de comprimento, com arruelas lisas, zincadas, em chapa 16 (1,5mm) e 4 buchas de Nylon tipo S10.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Pintura dos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, cor CINZA

GARANTIA:

Dois anos contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/MR02_20_12_12.pdf

LOTES 28 e 60 – POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.

CARACTERÍSTICAS:

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.
- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.
- Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.
- Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

- Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;
- Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;
- Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;
- Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;
- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;
- Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;
- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm

GARANTIA:

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

LOTES 29 e 61 – PUFF CUBO

DESCRIÇÃO:

Puff cubo confeccionado em MDF, assento em espuma laminada e revestido em Korino.

CARACTERÍSTICAS:

- Tampo para assento em MDF de 15 mm com camada de espuma Laminada D23 de 50mm de espessura, com revestimento em Korino fixado por meio de grampo 80/08. Fixação do assento no corpo com porca garra de ¼”.
- Corpo confeccionado em MDF de 15mm sendo superior e inferior com formato “Quadrado”, travas em MDF em 18 ou 25mm de espessura, travadas por meio de pinos de madeira cravadas e coladas. Revestimento do corpo com papelão couro contornando todo seu formato, para receber uma camada de espuma Laminada de 10mm, com acabamento em Korino que reveste o puff de acordo com seu desenho.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Para apoio do puff no chão deverá conter sapata que o mantém com uma distância segura do chão.

DIMENSÕES:

- Largura total: 450mm
- Profundidade 450mm
- Altura em relação ao chão: 450 mm (+/-10mm)

GARANTIA:

Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

LOTES 30 e 62 – SUPORTE DE TV DE LCD OU LED DE ATÉ 65” (FDE)

CÓD. BEC: 5372216

DESCRIÇÃO

Suporte de TV de LCD ou LED de até 65”, com rodízios, dotado de dispositivo de fixação da TV dotado de furação padrão VESA de 100x100mm a 600x400mm, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado.

CONSTITUINTES

Suporte para TV, ajustável que permita posicionamento do aparelho em altura entre 1000 mm e 1600 mm (medido do piso ao centro da tela), estabilizável em qualquer posição deste intervalo, ou de forma escalonada de 20 em 20mm sem o uso de ferramentas. O suporte deve permitir ainda o movimento angular do televisor no plano vertical com angulação de + ou – 15° ou maior, e ser passível de travamento em qualquer posição sem o uso de ferramentas.

Organizadores de fiação que permitam a conexão e desconexão de equipamentos sem a necessidade de desmontagem da TV ou de outros equipamentos acoplados ao suporte. A fiação deve ficar embutida ou acomodada em organizadores de modo a não ficar exposta ou pendurada ao se deslocar o conjunto.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Em caso de organizadores de fiação serem embutidos nas colunas estas devem possuir furação em pontos estratégicos em diâmetro tal que permita a passagem da fiação bem como dos plugues existentes em suas extremidades.

Quatro rodízios duplo giro com garfo fabricado em poliamida 6 (Nylon) com 30% de fibra de vidro, rolamento de esferas blindado no cabeçote de giro, com freio “total” (trava o giro do cabeçote e da roda). Rodas de diâmetro 100mm fabricadas em composto termoplástico de PVC com dureza Shore A de 85, e núcleo em polipropileno copolímero. Eixo estruturado em rolamentos de esferas. Garfo cinza claro ou preto. Rodas cinza escuro. (referencia GNE 412 BPE FP – SCHIOPPA)

Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor VERDE MILITAR correspondente à cor PANTONE 574C do catálogo de mesmo nome.

Tratamento antiferruginoso em todos os componentes de aço, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas de acordo com o estabelecido na norma ABNT NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

Dispositivo antifurto de aço carbono, acompanhado de cadeado de no mínimo 35mm (largura), para impedir a remoção do televisor ou sua desmontagem. Após o travamento da TV, o suporte não deve permitir qualquer movimentação do aparelho.

GARANTIA

12 (doze) meses, contados da data da nota fiscal de entrega do lote correspondente.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Creche/mob/RK09_30_04_21.pdf

LOTES 31 e 63 – RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE

Cod.BEC 2401134

DESCRIÇÃO:

Relógio de parede com funcionamento a “quartz” alimentado por pilha alcalina.

CARACTERÍSTICAS:

- Relógio de parede, diâmetro mínimo de 35cm.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

- Mostrador com diâmetro mínimo de 25cm, branco e algarismos arábicos na cor preta.
- Caixa em plástico injetado, espessura mínima de 1,5mm.
- Anel frontal de plástico cromado, liso, sem texturas ou elementos decorativos.
- Vidro protetor.
- Ponteiros na cor preta com indicação para horas, minutos e segundos.
- O fundo do mostrador não deve apresentar texturas ou elementos de decoração e deve ser branco.

ACESSÓRIOS:

- 1 jogo de pilhas alcalinas.

GARANTIA:

Um ano contra defeitos de fabricação.

Link com o detalhamento do projeto:

https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Pages/CatalogosTecnicos/Catalogos/Crece/mob/RP03_05_10_20.pdf

LOTES 32 e 64 – SOFÁ 02 LUGARES (FNDE)

DESCRIÇÃO:

Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.

CARACTERÍSTICAS:

- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20;
- Acabamento inferior em Tela de Ráfia;
- Estrutura:
 - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.
 - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.
 - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.
- Espumas de poliuretano:
 - Assento: Densidade D-23
 - Braço: Densidade D-20
 - Encostos: Densidade D-20



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:

- Largura: 1250 mm +/- 50 mm;
- Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;
- Altura: 730 mm +/- 30 mm.

GARANTIA:

- Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Serão rejeitados lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. É obrigatório a apresentação de ficha técnica junto com catálogos (fotos coloridas) para análise das propostas;

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação.

A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento

Quando houver soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.

Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.

Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todos os lotes/itens deverão ser devidamente embalados separadamente, com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, rafia ou fitilho de polipropileno. No caso dos móveis que contém pés, deverão ser enrolados com papel crepe sem goma ou com tubetes de espuma.

Forma de entrega: PARCELADA, conforme necessidade da Secretaria.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

VALIDADE: ATÉ _____ DE _____ DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No _____/2021

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado a MUNICIPIO DE FRANCA, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº _____ de ____ de _____ de _____, pelo Sr. Secretário Municipal de _____, _____, portador do RG. nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade de Franca - SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e, de outro lado, a empresa _____, com sede em _____, à Rua _____, _____ - _____ - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº _____, doravante designada DETENTORA, neste ato representada por seu _____ Senhor _____, portador da cédula de identidade RG. nº _____ e C.P.F/M.F. nº _____, residente e domiciliado em _____, à Rua _____, _____, e, pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da homologação da adjudicação do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº _____/2021, constante do despacho exarado às fls. ____ do Processo nº 051674/2021, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 22 de junho de 1993, atualizada pelo Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVOS PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para fornecimento à Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes dos ANEXOS do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº _____/2021, que ficam fazendo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo I deste instrumento.

2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº 8888/07. O presente reajuste encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta.

3.2 – Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3 – O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Coordenadoria de Licitações e Compras), desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Comissão de Licitações, poderão subsidiar tal atualização.

3.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6 Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão de Licitações poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido à partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO

4.1 – Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente no Almojarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, 1713, Núcleo Agrícola Alpha Franca, Franca-SP ou em outro local a ser indicado previamente pela Secretaria requisitante dentro do perímetro urbano de Franca-SP.

4.2 – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.

4.3 – Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

4.4 – O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.

4.5 – O prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

4.6 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;

5.2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante e atender as exigências porventura contidas no Anexo II.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

5.3. Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.

5.4. Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. Todas as mercadorias serão aceitas, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.

6.1.1 – Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almojarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almojarifado da Secretaria recebedora.

6.2 – O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PROCEDIMENTO

7.1 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do Registro de Preços a serem firmadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na legislação vigente.

7.2 A CONTRATANTE poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

7.3 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

7.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

7.5 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

8.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

8.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

8.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.

8.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

8.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

8.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

8.10 As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 10.287/2015 (que dispõe sobre a instrução e tramitação dos processos administrativos referentes a licitações, contratos e demais formas de ajustes, além de criar procedimentos de fiscalização, apuração de infração contratual e aplicação de penalidades administrativas a licitantes e contratados no âmbito do Município de Franca e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal).

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA

10.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I - Pela CONTRATANTE quando:

- a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;
- b) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

II - Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete a Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 ficam nomeados como fiscais do contrato o Sr. _____. A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA.

Ref.: Processo nº 051674/2021

Pregão nº 265/21.

Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE/INIDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.**

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VII – MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Franca (SP), ____ de _____ de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca-SP.

Ref: Pregão Eletrônico n. 265/21

Processo Administrativo n. 051674/2021

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa Proposta de Preço relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação resultando os seguintes valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
2 (participação ampla) – cota principal	1	UN	15,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
3 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
4 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	15,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
5 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
6 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
7 (participação ampla) – cota principal	1	UND	45,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
8 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	75,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
9 (participação ampla) – cota principal	1	UN	38,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

10 (participação ampla) – cota principal	1	UND	113,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
11 (participação ampla) – cota principal	1	UND	75,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
12 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
13 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
14 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	45,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
15 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
16 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
17 (participação ampla) – cota principal	1	UND	9,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
18 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
19 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
20 (participação ampla) – cota principal	1	UND	12,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
21 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
22 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
23 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
24 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

25 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	38,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
26 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
27 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
28 (participação ampla) – cota principal	1	UND	30,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
29 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
30 (participação ampla) – cota principal	1	UN	38,00	SUPORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II		
31 (participação ampla) – cota principal	1	UND	90,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
32 (participação ampla) – cota principal	1	UND	15,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
33 (cota reservada)	1	UND	12,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
34 (cota reservada)	1	UN	5,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
35 (cota reservada)	1	UN	7,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
36 (cota reservada)	1	PÇ	5,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
37 (cota reservada)	1	UND	12,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
38 (cota reservada)	1	UN	7,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
39 (cota reservada)	1	UND	15,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
40 (cota reservada)	1	PÇ	25,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
41 (cota reservada)	1	UN	12,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

42 (cota reservada)	1	UND	37,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
43 (cota reservada)	1	UND	25,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
44 (cota reservada)	1	PÇ	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
45 (cota reservada)	1	UN	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
46 (cota reservada)	1	PÇ	15,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
47 (cota reservada)	1	UND	7,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
48 (cota reservada)	1	UND	7,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
49 (cota reservada)	1	UND	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
50 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
51 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
52 (cota reservada)	1	UND	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
53 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
54 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
55 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
56 (cota reservada)	1	UND	7,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
57 (cota reservada)	1	PÇ	12,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

58 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
59 (cota reservada)	1	UND	12,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
60 (cota reservada)	1	UND	10,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
61 (cota reservada)	1	UND	12,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
62 (cota reservada)	1	UN	12,00	SUPORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II		
63 (cota reservada)	1	UND	30,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		
64 (cota reservada)	1	UND	5,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.		

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data limite fixada para apresentação desta.

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO VIII – VALOR ESTIMADO

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS OU SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	143,78	5463,64
2 (participação ampla) – cota principal	1	UN	15,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	403,97	6059,55
3 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	971,8333	22352,17
4 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	15,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.073,3333	16100,00
5 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.218,3333	46296,67
6 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	225,1667	5178,83
7 (participação ampla) – cota principal	1	UND	45,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	813,3333	36600,00
8 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	75,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	906,6667	68000,00
9 (participação ampla) – cota principal	1	UN	38,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	269,8333	10253,67
10 (participação ampla) – cota principal	1	UND	113,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	216,6667	24483,34
11 (participação ampla) – cota principal	1	UND	75,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	314,3333	23575,00
12 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.006,6667	23153,33



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

13 (participação ampla) – cota principal	1	UN	23,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	802,95	18467,85
14 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	45,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.796,6667	80850,00
15 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	806,6667	18553,33
16 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	696,00	16008,00
17 (participação ampla) – cota principal	1	UND	9,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	660,00	5940,00
18 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	760,00	6080,00
19 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	874,4333	6995,47
20 (participação ampla) – cota principal	1	UND	12,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	960,1667	11522,00
21 (participação ampla) – cota principal	1	UND	8,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.054,9167	8439,33
22 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.267,67	10141,36
23 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.357,3333	10858,67
24 (participação ampla) – cota principal	1	UND	23,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	760,00	17480,00
25 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	38,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	926,6667	35213,33
26 (participação ampla) – cota principal	1	PÇ	8,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.028,6667	8229,33
27 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	481,6667	18303,33



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

28 (participação ampla) – cota principal	1	UND	30,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	994,00	29820,00
29 (participação ampla) – cota principal	1	UND	38,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	203,14	7719,32
30 (participação ampla) – cota principal	1	UN	38,00	SUORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II	184,75	7020,50
31 (participação ampla) – cota principal	1	UND	90,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	73,76	6638,40
32 (participação ampla) – cota principal	1	UND	15,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.600,00	24000,00
33 (cota reservada)	1	UND	12,00	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	143,78	1725,36
34 (cota reservada)	1	UN	5,00	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	403,97	2019,85
35 (cota reservada)	1	UN	7,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	971,8333	6802,83
36 (cota reservada)	1	PÇ	5,00	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.073,3333	5366,67
37 (cota reservada)	1	UND	12,00	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.218,3333	14620,00
38 (cota reservada)	1	UN	7,00	BANQUETA DE MADEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	225,1667	1576,17
39 (cota reservada)	1	UND	15,00	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	813,3333	12200,00
40 (cota reservada)	1	PÇ	25,00	CADEIRA GIRATÓRIA com braços REGULÁVEL (PADRÃO FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	906,6667	22666,67
41 (cota reservada)	1	UN	12,00	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	269,8333	3238,00
42 (cota reservada)	1	UND	37,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	216,6667	8016,67
43 (cota reservada)	1	UND	25,00	CADEIRA FIXA ESTOFADA EMPILHÁVEL, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	314,3333	7858,33
44 (cota reservada)	1	PÇ	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.006,6667	7046,67



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

45 (cota reservada)	1	UN	7,00	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	802,95	5620,65
46 (cota reservada)	1	PÇ	15,00	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1500 X 1500 X 750 MM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.796,6667	26950,00
47 (cota reservada)	1	UND	7,00	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	806,6667	5646,67
48 (cota reservada)	1	UND	7,00	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	696,00	4872,00
49 (cota reservada)	1	UND	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	660,00	1980,00
50 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	760,00	1520,00
51 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	874,4333	1748,87
52 (cota reservada)	1	UND	3,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	960,1667	2880,50
53 (cota reservada)	1	UND	2,00	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.054,9167	2109,83
54 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.267,67	2535,34
55 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.357,3333	2714,67
56 (cota reservada)	1	UND	7,00	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	760,00	5320,00
57 (cota reservada)	1	PÇ	12,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 100 CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	926,6667	11120,00
58 (cota reservada)	1	PÇ	2,00	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.028,6667	2057,33
59 (cota reservada)	1	UND	12,00	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	481,6667	5780,00
60 (cota reservada)	1	UND	10,00	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	994,00	9940,00



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

61 (cota reservada)	1	UND	12,00	PUFF CUBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	203,14	2437,68
62 (cota reservada)	1	UN	12,00	SUPORTE PARA TV de LCD ou LED de até 65", com rodízios, bandeja para notebook e bandeja para webcam, com estrutura de aço carbono, dotado de sistema antifurto com cadeado, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II	184,75	2217,00
63 (cota reservada)	1	UND	30,00	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	73,76	2212,80
64 (cota reservada)	1	UND	5,00	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.	1.600,00	8000,00



MUNICÍPIO DE FRANCA
Secretaria Municipal de Finanças
Assessoria em Procedimentos Licitatórios

ANEXO IX – MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 8.1.4.5 DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO: 051674/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2021

TIPO: MENOR PREÇO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o N.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2021, Processo Licitatório nº 051674/2021:

“Reúne condições de apresentar, se vencedor da licitação, catálogo ilustrativo e/ou ficha técnica e/ou folder, em língua portuguesa, em conformidade com o produto ofertado pela licitante, no qual constem as informações sobre o produto, mormente ao que concerne as especificações exigíveis neste edital no Anexo II - “DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES” ou, poderá ainda, apresentar o aludido documento propriamente dito, caso seja do interesse da empresa licitante e, ainda, que os produtos ofertados atendem as respectivas normas técnicas e/ou certificados porventura exigíveis constantes do Anexo II - “DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES”.”

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)